



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

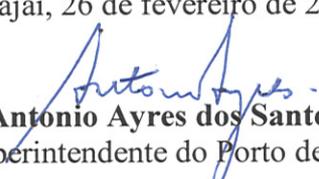
Art.1º - A conclusão do estágio probatório dos empregados públicos permanentes abaixo descritos, na categoria funcional de **AGENTE DE AUTORIDADE PORTUARIA I**, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

| MATRICULA | EMPREGADOS PÚBLICOS | PERÍODO |
|------------------|--|-------------------------|
| 873 | CACIANA MARIELE TREVIZOL | 03/01/2012 a 02/01/2015 |
| 874 | FRANCIELLE CRISTINA SOUZA FERRACIOLI BAIÃO | 17/01/2012 a 16/01/2015 |
| 875 | CARLOS ALBERTO COELHO | 23/01/2012 a 22/01/2015 |
| 876 | MAURO ANTONIO CAETANO JUNIOR | 24/01/2012 a 23/01/2015 |
| 877 | EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO | 06/02/2012 a 05/02/2015 |
| 878 | MARCEL VINICIUS MURARA | 07/02/2012 a 06/02/2015 |
| 879 | SILVANO DOMINGOS | 16/02/2012 a 15/02/2015 |

Art. 3º - Os empregados acima foram aprovados nas avaliações especiais de desempenho e, por este ato, passam a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regidos pelo regime celetista em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de fevereiro de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí